



Universidade Estadual do Maranhão

Realizando a Qualidade

RESOLUÇÃO Nº 957/2011 - CEPE/UEMA

Aprova o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,
na qualidade de Vice-Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE,
tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II, e

considerando o que consta no Processo Nº. 5071/2011-UEMA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Especialização em Educação de Jovens, Adultos e Idosos da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís (MA), 31 de agosto de 2011.


Professor Gustavo Pereira da Costa
Vice - Reitor

Secretaria de Órgãos Colegiados
Superiores - UEMA
HOMOLOGADA
Em Reunião do CONSUN
Em 01/09/2011


Maria de Fátima de C. Pinheiro
Secretária de Órgãos Colegiados